



.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva endoscópios rígidos e instrumentais de diversa s marcas e modelos para atender as necessidades do HUCAM/UFES. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 10/04/2017 a 09/04/2018. Valor Total: R\$41.359,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE800993. Data de Assinatura: 10/04/2017.

(SICON - 10/04/2017) 153047-15225-2017NE800066

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.316542/2016-63. Pregão nº 122/2016-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, visando atender o Setor de Suprimentos serviço de Nefrologia do HUCAM/UFES. Vigência: 24/03/2017 a 23/03/2018. Data da Assinatura: 24/03/2017. Empresa: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 58.635.830/0001-75, itens - quant. - valor unitário: 39 - 2500 - R\$ R\$11,08, 40 - 6200 - R\$0,55, 41 - 2500 - R\$21,85. Healthcare Hospitalar Eireli CNPJ-MF nº 00.727.490/0001-22, Item: 08 - 12 - R\$750,00; Vigência: 26/01/2017 a 25/01/2018. Data da Assinatura: 26/01/2017 - Fresenius Medical Care Ltda., CNPJ-MF nº 01.440.590/0001-36, Itens: 20 - 2000 - R\$119,26, 21 - 800 - R\$16,20, 29 - 2000 - R\$35,00, 30 - 2000 - R\$13,20, 31 - 2000 - R\$13,20, 32 - 2000 - R\$13,20, 33 - 2000 - R\$13,20, 42 - 85 - R\$153,55;

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2017 - UASG 153047

Nº Processo: 23068320263201666 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00121. Editorial: 11/04/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecilia - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-20-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDEC - 10/04/2017) 153047-15225-2017NE800066

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 22/2017

Foi vencedora do certame: - CNPJ 42.768.283/0001-66 MCJ-ASSESSORIA HOSPITALAR & INFORMATICA LTDA-EPP - Grupo 01

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDEC - 10/04/2017) 153047-15225-2017NE800066

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24029/2017-UASG 154034

Nº Processo: 23102000739201725 . Objeto: Reconhecimento de dispensa de licitação referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de suprimento de energia elétrica com concessionário. Declaração de Dispensa em 10/04/2017. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 10/04/2017. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDEC - 10/04/2017) 154034-15255-2017NE801278

AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25086/2017

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23102000739201725 .

NURIA MENDES SANCHEZ
Pró-reitora de Administração

(SIDEC - 10/04/2017) 154034-15255-2017NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N° 86/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de

24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus

de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº. 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço https://sistemas.uff.br/cpd.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA

(GQA) Área de Concentração: Química Analítica

Processo nº.: 23069.041469/2017-66

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Adjunto A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Química, Química Industrial, Farmácia ou Engenharia Química.

- Doutorado: Química.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro)

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 4 (quatro);

Período de Inscrição: 08/05/2017 a 18/05/2017.

Cronograma da Seleção:

05/06 08:30hs - Instalação da banca examinadora e elaboração da lista de pontos; 09:00hs - Divulgação da lista de pontos e Sorteio do ponto da prova escrita; 9:30 as 12:30hs - Prova escrita.06/06: 16:00 hs - Divulgação do resultado da prova escrita. 07/06: 9:00hs - Sorteio do ponto da prova didática e recebimento dos curriculos e comprovantes. 08/06: 8:45hs - Sorteio da ordem da apresentação da prova didática. Presença obrigatória de todos os candidatos que passaram para esta fase; 9:00 a 16:00hs - Prova didática.

09/06: 16:00 hs - Divulgação do resultado final. Presença obrigatória de todos os candidatos que passaram para esta fase.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA

(GQA)

Endereço: Outeiro de São João Batista, s/nº sala 203 - Campus Valongo - Centro - Niterói - RJ, (21) 2629-2142, Email: gqa@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL N° 87/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos: